



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 103/GP/PMBC, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 3.186/2019-PMBC, de 06 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Benjamin Constant/AM, **05 (cinco) diárias** no valor de R\$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 390,85 (trezentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos)** referente ao período de 17 a 24 de junho de 2019, para assessorar a transição da Gestão da Escola Indígena Marechal Rondon na Zona Rural.

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
ALCIONE DE ALMEIDA MELQUIADES	Ag.: 3740-0; C/C: 2110-5	750.994.622-00

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício